

LIDO
Objeto de Deliberação
Às Comissões Técnicas
Em 22 / 04 / 2025

PRESIDENTE



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

MENSAGEM Nº 4689

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1277
Em 22 / 04 / 2025 18:10
Albas
EXPEDIENTE

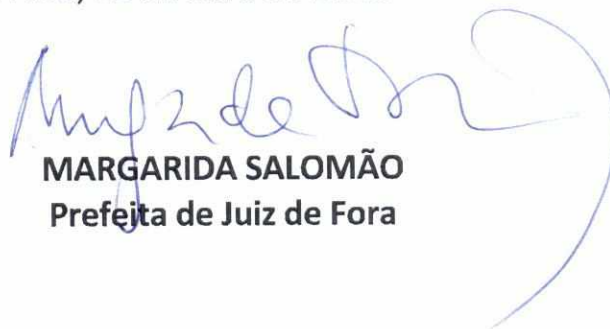
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente proposição, que tem por escopo alterar e acrescentar dispositivos na Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, norma afeta ao serviço público de loteria municipal.

A rigor, as alterações propostas pretendem destinar ao regime próprio de previdência social do Município os recursos decorrentes da exploração do serviço público de loteria municipal, tendo em vista a necessidade se assegurar sustentabilidade financeira ao sistema previdenciário dos servidores municipais, reafirmando nosso compromisso com o respeito e a valorização dos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Dessa forma, contamos com a atenção e a colaboração dos(as) nobres Vereadores(as) para a análise e tramitação da matéria, ressaltando sua relevância para a modernização da legislação e aprimoramento do regime próprio de previdência social do Município.

Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador **JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss